

ATA Nº 157 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, GESTÃO 2026/2028, DO FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00min, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos da FUNPREMN – Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS, para análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de **junho de 2026**, com foco no desempenho da carteira, na aderência à meta atuarial, na distribuição dos investimentos e na avaliação dos principais ativos.

Participaram da reunião os seguintes membros: **Anderson Adnes Veloso, Volney Gonçalves Tibes, Rogério Fernando Cavalcante, Paulo Sérgio Pimentel e João Laertes da Costa.**

Inicialmente, foi apresentado e analisado o Relatório de Investimentos referente ao mês de junho de 2026. Ao final do período, o patrimônio total da FUNPREMN alcançou o montante de **R\$ 79.335.376,52**, sendo **R\$ 79.301.978,43** aplicados em investimentos e **R\$ 33.398,09** em disponibilidade. No mês, a carteira apresentou rentabilidade de **1,05%**, equivalente a **R\$ 832.343,71**, enquanto a meta atuarial para o período foi de **0,58%**, resultando em desempenho superior de **0,47 ponto percentual**. No acumulado de 2026, a rentabilidade da carteira atingiu **6,43%**, superando a meta atuarial acumulada de **5,98%** em **0,45 ponto percentual**.

Quanto à distribuição da carteira, verificou-se a predominância de aplicações no segmento de **Renda Fixa**, correspondente a **88,90%**, no montante de **R\$ 70.498.859,94**, enquanto o segmento de **Renda Variável** representou **11,10%**, totalizando **R\$ 8.803.118,49**.

Em relação aos enquadramentos, o Comitê constatou que a carteira permanecia integralmente enquadrada nos limites aplicáveis e nas diretrizes da Política de Investimentos vigente. A distribuição encontrava-se concentrada em **52,12% no enquadramento do art. 7º, inciso I, 36,78% no art. 7º, inciso V, 11,10% no art. 8º, inciso I**, além de posição residual no **art. 7º, inciso IX**.

No detalhamento da carteira, foram analisados os principais ativos e seus respectivos desempenhos no mês, destacando-se as rentabilidades positivas dos fundos de renda fixa e parte significativa dos ativos de renda variável. Entre os resultados apresentados, constaram, entre outros, **BB IRF-M 1 TP FIC RF Previd, com 1,11%, BB Perfil FIC RF Ref. DI Previd, com 1,15%, Caixa Expert Vinci Valor Dividendos, com 1,50%, Bradesco Premium FI RF Ref. DI, com 1,14%, e Sicredi Liquidez Empresarial FI Renda Fixa, com 1,11%**. Por outro lado, o **Caixa Small Caps Ativo FI Ações** apresentou rentabilidade mensal negativa de **1,66%**, resultado que foi devidamente observado pelo Comitê.

Também foi analisada a distribuição por gestor, permanecendo a maior participação da carteira sob gestão do **BB Gestão, com 49,04%**, seguida da **Caixa Distribuidora, com 23,97%, Banco Bradesco, com 11,32%, e Sicredi Asset, com 8,97%**, além dos demais gestores constantes do relatório.

Quanto à liquidez da carteira, verificou-se que **89,63% dos recursos**, equivalentes a **R\$ 71.075.269,94**, possuíam liquidez de 0 a 30 dias, e **10,37%**, equivalentes a **R\$ 8.226.292,03**, encontravam-se na faixa de 31 a 180 dias, demonstrando adequada

disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações previdenciárias da Fundação.

Após a análise das informações apresentadas, os membros do Comitê de Investimentos avaliaram que o resultado da carteira no mês de junho foi **satisfatório**, especialmente em razão da superação da meta atuarial mensal e da manutenção do resultado acumulado de 2026 acima da meta estabelecida. O Comitê deliberou pela **manutenção do acompanhamento contínuo da carteira**, com especial atenção ao comportamento dos mercados, à evolução dos índices de referência, ao desempenho dos ativos de renda variável, à preservação da liquidez necessária ao fluxo previdenciário e à permanente observância dos limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos vigente e na regulamentação aplicável.

Concernente aos repasses/aportes da prefeitura, **estão atrasados a parte patronal/déficit das competências de maio R\$ 1.131.095,61 e junho patronal R\$ 451.067,95 e parcela do aporte atuarial R\$ 505.075,71**, do corrente ano perfazendo um total de **R\$ 2.087.239,27**.

Deliberação sobre vencimento do fundo BB PREVID VERT 2026, cnpj 54.602.092/0001-09, e novos investimentos.

No tocante ao vencimento, em 15 de agosto de 2026, de aplicação financeira mantida junto ao Banco do Brasil, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram pela redistribuição dos recursos, destinando-se aproximadamente **50%** do montante para os seguintes fundos de investimento: **BB PREVID VÉRTICE 2028**, CNPJ nº **50.099.960/0001-29**; **BB PREVID VÉRTICE 2029**, CNPJ nº **59.816.458/0001-66**; e **BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RF**, CNPJ nº **35.292.588/0001-89**.

Os **50% restantes** deverão ser mantidos no fundo **BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RF CURTO PRAZO FIC FIF RL**, CNPJ nº **63.197.387/0001-38**, visando à manutenção de liquidez e segurança da carteira de investimentos da FUNPREMN.

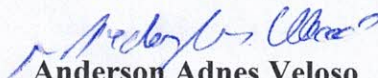
Na oportunidade, os representantes do Banco Sicredi, **Matheus e Tomás**, apresentaram para análise o fundo **INVISTA EM IPCA+**, CNPJ nº **67.520.252/0001-12**. Após análise pelo Comitê de Investimentos, considerando as características, a estratégia e a aderência do referido fundo à política de investimentos e à composição da carteira da FUNPREMN, os membros deliberaram pela realização de aporte no produto.

Dessa forma, foi deliberado o **resgate do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RF CURTO PRAZO FIC FIF RL**, CNPJ nº **63.197.387/0001-38**, para posterior **aporte do mesmo montante no fundo INVISTA EM IPCA+**, CNPJ nº **67.520.252/0001-12**, observando-se os procedimentos operacionais e de conformidade aplicáveis à movimentação dos recursos do RPPS.

As deliberações foram aprovadas pelos membros presentes, ficando a Diretoria responsável pela adoção das providências necessárias para a efetivação das movimentações, observados os limites e parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos da FUNPREMN e na regulamentação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

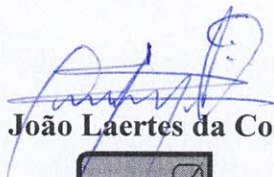



Anderson Adnes Veloso

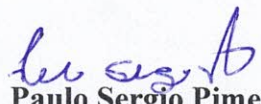



Rogério Fernando Cavalcante

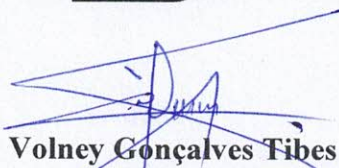



João Laertes da Costa




Paulo Sergio Pimentel




Volney Gonçalves Tibes

